

COMUNICADO

A UNIFAL-MG comunica que, até 25/01/2017, será publicado Edital próprio para seleção de candidatos para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na Chamada Regular do Sisu, referida no item 2 do Edital nº 5, de 13/01/2017 - Processo seletivo - 1ª edição de 2017 - Sisu, disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/> observando os itens a seguir desse mesmo Edital:

7.1. A lista de espera do Sisu será utilizada prioritariamente pelas instituições participantes para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular do Sisu referida no item 2 deste Edital.

7.2. Os procedimentos para preenchimento das vagas referidas no subitem 7.1 deverão ser definidos em edital próprio de cada instituição participante, observado o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012;

7.3. As instituições de ensino poderão convocar os CANDIDATOS constantes em lista de espera para manifestação de interesse na matrícula em número superior ao de vagas disponíveis, devendo, para tanto, definir os procedimentos e prazos em edital próprio.

Comunica, ainda, que os candidatos interessados em concorrer a uma vaga não ocupada na Chamada Regular do Sisu deverão:

- a) Manifestar interesse na Lista de Espera do Sisu no período de **30/01 a 10/02/2017**, no sítio eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>;
- b) Realizar a **Confirmação Online de Interesse na Lista de Espera da UNIFAL-MG** no sítio eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/copeve/listaespera> (somente para o curso correspondente à 1ª opção de vaga), no **período de 17/02 a 22/02/2017**.